



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

LEI Nº. 728, DE 29 DE JUNHO DE 2011.

"DÁ NOME A QUADRA DE ESPORTES".

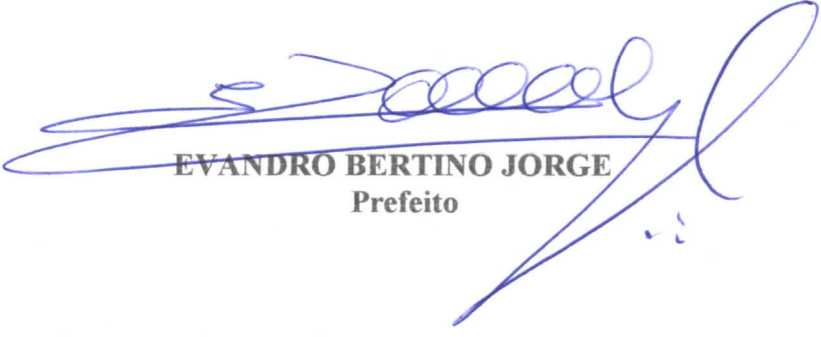
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Mangaratiba aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica denominada **QUADRA DE ESPORTES MANOEL MARTINS DA SILVA**, a quadra de esportes construída na Rodovia Rio Santos Km 58,5, próximo ao Posto de Saúde e da Escola Adalberto Pereira Pinto, em Itacurubitiba – Mangaratiba.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 29 de junho de 2011.


EVANDRO BERTINO JORGE
Prefeito